

RESOLUÇÃO Nº 32/2025

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Sergipe, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

RESOLVE:

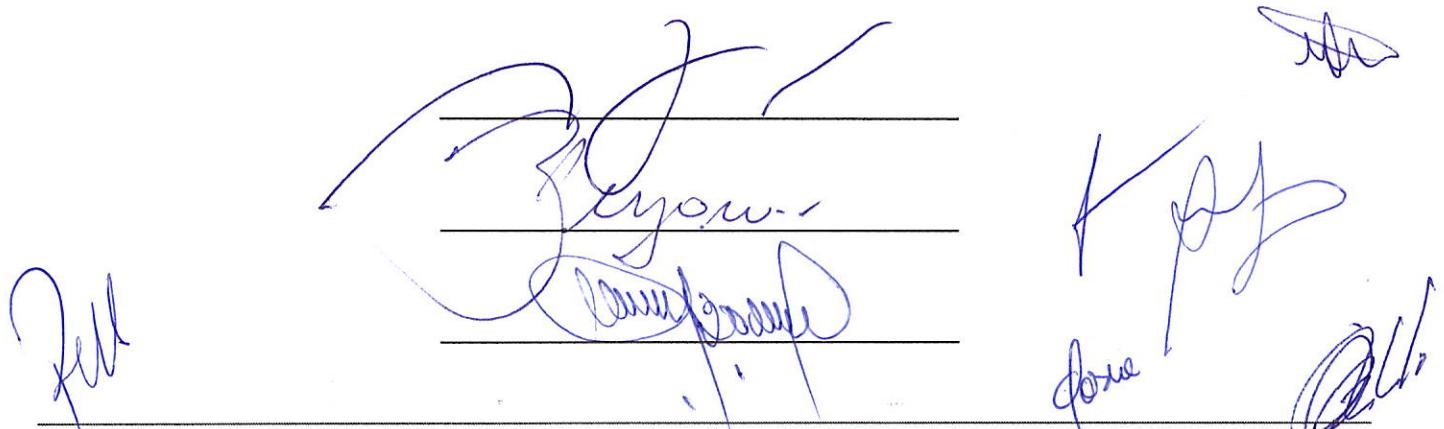
Art. 1º- Autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, constante do eixo tecnológico Informação e Comunicação, oferta do SENAI/SE, no Centro de Educação e Tecnologia "Albano Franco" – CETAF-EST, localizado na Avenida Raimundo Silveira Souza, 512, Centro, Estância/SE.

Art. 2º - A presente autorização será concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, devendo o estabelecimento de ensino solicitar o reconhecimento antes de findo este prazo.

Art. 3º Aprovar o Plano do curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.100 horas, de forma presencial. A carga horária do curso técnico é distribuída da seguinte forma, 482 horas teóricas e 618 horas práticas, com as qualificações profissionais técnica intermediária em **Instalador E Mantenedor De Redes Soho**, com a carga horária 540 horas e **Instalador e Mantenedor de Redes Corporativas**, com a carga horária 660 horas, da Área Tecnológica de Infraestrutura de Informação e Comunicação e do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Nacional e cumpra-se.

Aracaju, 22 de setembro de 2025.



The image shows three handwritten signatures in blue ink, each consisting of two parts: a larger, more fluid signature above a smaller, more formal or cursive name. These are placed over three horizontal lines. The signatures are positioned in the lower half of the page, with one on the left, one in the center, and one on the right.

Autoriza o uso da marca
J. P. B. S. S. Ltda.
Brasil Alumínio Ltda.
Expoilhão - São Paulo.
Genival do Nascimento
Kathy G. G. de Andrade